

RESOLUÇÃO Nº 01/2015
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o Exercício 2015

O Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá – MG, em sua 114ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 13 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pelas Leis Municipais 2155/05 de 01/07/ 2005 e 2607/2014,

RESOLVE:

Aprova o Cronograma de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Doreis do Indaiá – MG para o Exercício 2015.


Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Doreis do Indaiá, 13 de janeiro de 2015.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGO a Resolução Nº 01/15, de 13/01/15, nos termos da legislação vigente.



Cléber Tonaco de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE